

Nota curricular

Valério Ireneu dos Santos Rodrigues, nascido a 28 de junho de 1959, concluiu a licenciatura em medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa com a classificação final de 15 valores em 1984, com o n.º de Inscrição na Ordem dos Médicos: 28402

Membro do Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos desde 1995

Conclui o Internato Médico de Medicina Geral e Familiar, obtendo o grau de Assistente de Clínica Geral, com a classificação final de 17,5 valores em 1990, obtém o grau de Consultor da Carreira Médica de Clínica Geral em 2001 e em 2015 adquire a categoria de Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar

Tem exercido as suas funções como Médico Especialista em Medicina Geral e Familiar na região do Algarve: 1990-1992 Centro de Saúde de Monchique; 1992-1998 Centro de Saúde de Vila Real de Santo António; 1998-2008 Centro de Saúde de Faro — Extensão de Estoi; de 2008 até à presente data Centro de Saúde de Faro — USF ALGharb.

Exercício de funções de 1992 — 2015 no Serviço de Urgência Básica (Serviço de Atendimento Permanente e Serviço de Urgência Básica de Vila Real de Santo António)

De 2000 a 2012 Médico Regulador no Centro de Orientação de Doentes Urgentes do Algarve (CODU Algarve)

Funções de Formador/Tutor: 1990-1995 Orientador de Formação Específica do Instituto de Clínica Geral no 3.º, 6.º e 7.º Programas de Formação Específica em Exercício para Clínicos Gerais; De 1999 até à presente data Orientador do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar, tendo até hoje tutelado 7 internos e participado como elemento de Júri nas avaliações anuais e finais, nomeado quer pela Direção do Internato Médico, quer pela Ordem dos Médicos; de 2005 até à presente data, Tutor de estágios em Medicina Geral e Familiar de alunos de medicina (curriculares da Faculdade de Medicina de Lisboa, Estágios de verão em regime de voluntariado), Internos do Ano Comum e Internos de Pediatria

Desde 2014 Docente do Curso de Medicina da Universidade do Algarve (UALG)

Coordenação: 1996-1998- Responsável pelo Programa de Saúde do Idoso no Centro de Saúde de Vila Real de Santo António; 1998-2000; Responsável pelos Núcleos de Saúde do Idoso e de Informática e Coordenador do Serviço de Apoio Domiciliário Integrado no Centro de Saúde de Faro; Em 2000 Responsável Regional do Algarve pelo Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU Algarve); De 2000 a 2008 Coordenador do Serviço de Atendimento Permanente (SAP)/Serviço de Atendimento Complementar/Consulta Aberta do Centro de Saúde de Faro; 2007 Coordenador da Extensão de Estoi do Centro de Saúde de Faro; em 2010 e de 2014 até à presente data Coordenador da Unidade de Saúde Familiar ALGharb (Centro de Saúde de Faro); Médico com Funções de Consultadoria; em 1999 Participação em Grupo de Trabalho nomeado pela Sub-Região de Saúde do Algarve para elaboração de Normas de Referência a aplicar nos Centros de Saúde das Unidades Funcionais II e III

Trabalhos Publicados: Gastroenterite Aguda Infantil — Publicado na Revista Portuguesa de Doenças Infecciosas, ano 12, n.º 1, janeiro/março 1989

Participação em Trabalhos de Investigação: Gripe/Síndrome Gripal 1994/1995; Estudo Epidemiológico Transversal da Prevalência de Rinite em Portugal Continental no ano de 1998 — RDR2000; Estudo Epidemiológico de Avaliação de Prevalência e Caracterização da Rinossinusopatia em Portugal — RITA 2009

Comunicações Orais: Gravidez e Turismo — IIIº Encontro de Clínica Geral do Algarve — Albufeira, 1988; Tonturas — VIº Encontro Nacional de Clínica Geral — Montechoro, 1989; O Idoso com Vertigens — 4.º Encontro de Clínica Geral do Algarve — Aldeia das Açoteias, 1990; Trabalho e Saúde — VIº Encontro de Clínica Geral — Medicina Familiar do Distrito de Faro — Vila Real de Santo António, 1993; Serviço de Apoio Domiciliário Integrado — Vº Congresso de Geriatria do Algarve — Faro, 1998; Apoio Domiciliário Integrado — IIª Jornadas de Geriatria do Algarve — Carvoeiro, 1999; Tiroide no Idoso — VIIª Jornadas de Geriatria do Algarve — Faro, 2006; Dislipidemias no Idoso — VIIIª Jornadas de Geriatria do Algarve — Faro, 2011

Outras Formação Profissional Relevante: IV Encontro Nacional de Clínica Geral — Porto, 1987; Curso de Cuidados de Saúde Primários para Médicos de Clínica Geral, ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública com a classificação final de 17 valores — Lisboa, 1989; International Course — Learning With Europe — organizado pelo Instituto de Clínica Geral da Zona Sul — Faro, 1997; Curso “Otimização das Práticas Formativas — Formação de Formadores” organizado pela Coordenação do Internato Complementar de Clínica Geral da Zona Sul — Lisboa, 1999; Curso de Viatura Médica de Emergência e Reanimação para Médicos do Instituto Nacional de Emergência Médica — Faro e Lisboa, 1999; Curso de Atendimento e Triagem para Médicos do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do Instituto Nacional de Emergência Médica — Faro e Lisboa, 1999; Curso “Suporte Avançado

de Vida — Recertificação” do Instituto Nacional de Emergência Médica com a classificação final de Apto — Faro, 2008; Curso EURACT para Orientadores de Medicina Geral e Familiar — Faro, 2008

15 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. João Moura Reis*.

209301621

Despacho (extrato) n.º 1860/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Sancho Ramos, de 11 de janeiro de 2016, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, foi autorizada a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo, a pedido da trabalhadora Inês Beirão Antunes Moreira Braga, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, a exercer funções no Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, com efeitos a 15 de janeiro de 2016.

13 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

209299825

Despacho (extrato) n.º 1861/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Sancho Ramos, de 11 de janeiro de 2016, e em cumprimento do artigo 400.º da Lei n.º 7/2009, 20 de junho, foi autorizada a denúncia do Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, a pedido da trabalhadora Carla Sofia dos Santos Gonçalves, Enfermeira, a exercer funções no Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, com efeitos a 20 de fevereiro de 2016.

13 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

209299777

Despacho (extrato) n.º 1862/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Sancho Ramos, de 13 de janeiro de 2016, e em cumprimento do artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, foi autorizada a exoneração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a pedido da trabalhadora Teresa Maria Sanchez Silva, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, com efeitos a 8 de fevereiro de 2016.

15 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

209299841

Centro Hospitalar do Oeste**Aviso (extrato) n.º 1404/2016**

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação de 21 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração, torna-se público a conclusão com sucesso, do período experimental na carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, de acordo com o respetivo processo de avaliação, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Técnica de 2.ª classe de Radiologia, Cláudia Alexandra Rodrigues Guerra Marques, com a classificação final de 15,47 valores.

25 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

209302148

Direção-Geral da Saúde**Aviso n.º 1405/2016**

Procedimento concursal comum para o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, da carreira e categoria de Técnico Superior (área da Infecção VIH/SIDA), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), conjugados

com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril), encontra-se aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior — área da Infecção VIH/SIDA para o mapa de pessoal desta Direção-Geral, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente procedimento no *Diário da República*.

1.1 — O presente procedimento concursal foi autorizado pelos Despachos n.º 3049/2015-SEAP, e n.º 3061/2015-SEAP, respetivamente de 8 e 9 de outubro de 2015, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do n.º 2 do artigo 47.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), e que exige a observação da ordem de prioridade no recrutamento previsto na lei, nomeadamente no artigo 48.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril), foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), que informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência, de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil adequado ao posto de trabalho a preencher.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) e o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 2 (dois).

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Técnico Superior — área da Infecção VIH/SIDA.

5.1 — Atividade a exercer: Funções de apoio técnico especializado no âmbito do Programa Nacional para a Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH/SIDA):

Referência A: (Licenciatura em Psicologia ou equivalente) acompanhamento e monitorização da atividade dos centros de aconselhamento e deteção precoce do VIH; acompanhamento e monitorização de programas específicos, da responsabilidade do Programa Nacional para a Infecção por VIH/SIDA, abrangendo populações mais vulneráveis; colaboração na definição de políticas e normas que visam a generalização da realização do aconselhamento e diagnóstico da infecção por VIH, em estruturas de saúde e comunitárias, dirigidos a grupos populacionais em situação de maior vulnerabilidade à infecção; análise, acompanhamento e monitorização de projetos e ações no âmbito da infecção por VIH, desenvolvidos por entidades coletivas privadas sem fins lucrativos, e financiados no âmbito do Decreto-Lei n.º 186/2006 de 12 de setembro; apoio técnico a atividades de prevenção e diagnóstico da infecção por VIH, designadamente, no âmbito de programas de cooperação com os países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP); participação técnica em encontros, iniciativas e projetos europeus e internacionais no âmbito da infecção por VIH; participação técnica em reuniões de estruturas nacionais e internacionais, designadamente no âmbito da UE, OMS, ONUSIDA ou ECDC; colaboração na articulação intra e interministerial com vista a assegurar a abordagem multissetorial da resposta nacional à infecção VIH/SIDA.

Referência B: (Licenciatura em Ciências Sociais ou equivalente) acompanhamento, participação ou monitorização de estudos nacionais no âmbito das matérias relativas à infecção VIH/SIDA, designadamente quanto ao comportamento e caracterização demográfica e social das populações mais vulneráveis à infecção por VIH/SIDA: utilizadores de drogas injetáveis, homens que têm sexo com homens, trabalhadores de sexo, reclusos e imigrantes; apoio técnico na execução do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/SIDA e articulação com Programa Nacional para a Tuberculose; colaboração na conceção de orientações programáticas no âmbito da infecção por VIH; apoio institucional e intersetorial (nacional e internacional) entre o Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA e outras entidades de saúde e comunitárias; participação em iniciativas multissetoriais e em projetos europeus e internacionais em matérias sobre a infecção por VIH em Portugal; acompanhamento, monitorização e participação no desenvolvimento das plataformas informáticas associadas ao Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA; participação técnica em reuniões de estruturas nacionais e internacionais, designadamente no âmbito da UE, OMS, ONUSIDA ou ECDC.

6 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações da Direção-Geral da Saúde, na Alameda D. Afonso Henriques, 45, em Lisboa.

7 — Modalidade de relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

8 — Âmbito de recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o recrutamento faz -se entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

9 — Requisitos de admissão: são requisitos cumulativos de admissão:

9.1 — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho):

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Nível habilitacional exigido:

Referência A: Licenciatura em Psicologia ou equivalente;

Referência B: Licenciatura em Ciências Sociais ou equivalente.

Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.

10 — Posição remuneratória: posição 2, nível 15 da carreira de Técnico Superior, definida na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

11 — Formalização das Candidaturas:

11.1 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

11.2 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte papel e formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de maio de 2009, e também disponível na secção de expediente da Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde e na respetiva página eletrónica (www.dgs.pt), e entregue até ao termo do prazo:

- a) Diretamente nas instalações da Direção-Geral da Saúde, durante o período de atendimento ao público, das 9h às 13h e das 14h às 18h, ou
- b) Por correio registado, com aviso de receção, para:

Direção-Geral da Saúde

Procedimento concursal — Carreira de Técnico Superior (área da Infecção VIH/SIDA)

Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

11.3 — O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do requerimento por parte dos candidatos determina a sua exclusão ao procedimento concursal.

11.4 — Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.5 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

- a) Um exemplar do *Curriculum Vitae* atual, datado e assinado;
- b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Fotocópia simples e legível dos certificados de formação profissional, relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar;
- d) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão.

11.6 — Os candidatos com vínculo de emprego público previamente constituído devem ainda entregar:

Declaração, emitida e autenticada pelo órgão ou serviço de origem (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular e a respetiva antiguidade; descrição das funções exercidas pelo candidato; menção quantitativa e qualitativa da avaliação do desempenho dos últimos três anos, posição e nível remuneratório, com indicação da data de produção de efeitos e o correspondente montante pecuniário.

12 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório:

14.1 — Prova de conhecimentos (PC) destinada a avaliar se e em que medida os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função:

a) Assumirá a natureza teórica e escrita, com a duração de 120 minutos e incidindo sobre as matérias inerentes às funções em concurso, versando sobre os seguintes diplomas, cuja consulta em suporte de papel é permitida:

Despacho n.º 280/96 da Ministra da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 12 de outubro;
 Despacho n.º 6778/97 da Ministra da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 29 de agosto;
 Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de março;
 Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro;
 Decreto-Lei n.º 216/98, de 16 de julho;
 Lei n.º 134/99, de 28 de agosto;
 Lei n.º 170/99, de 18 de setembro;
 Portaria n.º 321/2000, de 6 de junho;
 Resolução da Assembleia da República n.º 54/2001, de 17 de julho;
 Despacho n.º 25360/2001, Ministro da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 12 de dezembro;
 Acórdão n.º 368/2002 do Tribunal Constitucional, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 25 de outubro;
 Decreto n.º 36/2003, de 30 de julho;
 Decreto-Lei n.º 173/2003, de 1 de agosto;
 Despacho conjunto n.º 421/2004, dos Ministros da Justiça e da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 13 de julho;
 Portaria n.º 258/2005, de 16 de março;
 Despacho n.º 72/2006, dos Ministros da Saúde e da Justiça, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro;
 Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro;
 Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto;
 Lei n.º 3/2007, de 16 de janeiro;
 Decreto-Lei n.º 34/2007, de 15 de fevereiro;
 Despacho n.º 22144/2007, dos Ministros da Justiça e da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro;
 Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro;
 Portaria n.º 150/2009, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro;
 Decisão n.º 2009/362/CE, da Comissão, JOUE n.º 110, Série L, de 1 de maio;
 Decreto-Lei n.º 145/2009, de 17 de junho;
 Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto;
 Despacho n.º 22811/2009, da Ministra da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 15 de outubro;
 Resolução da Assembleia da República n.º 39/2010, de 5 de julho;
 Despacho n.º 16159/2010, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro;
 Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março;
 Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro;
 Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro;
 Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de janeiro;
 Despacho n.º 5422/2012, do Diretor-Geral da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 20 de abril;
 Portaria n.º 359/2012, de 31 de outubro;
 Declaração de Retificação n.º 12/2012, de 27 de fevereiro;
 Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio;
 Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto;
 Código Penal;
 Despacho n.º 6716/2012, Secretário de Estado da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 17 de maio de 2012;
 Despacho n.º 2175/2013, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013;
 Despacho n.º 13447-B/2015, do Ministro da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 20 de novembro de 2015;
 Despacho n.º 13447-C/2015, do Ministro da Saúde, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 20 de novembro de 2015.

b) Não é permitida a utilização de qualquer equipamento informático.

c) A bibliografia necessária à preparação da prova de conhecimentos é a seguinte:

Comissão das Comunidades Europeias. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu — Luta Contra o VIH/SIDA na União Europeia e nos Países Vizinhos, 2009-2013, Bruxelas, 2009.

Deblonde, J. et al. Barriers to HIV testing in Europe: a systematic review. *The European Journal of Public Health*. (February 2010). p. 1-11.

Dias, S. et al. Factors associated with HIV testing among immigrants in Portugal. *Int J Public Health* (2010) (published online 06 November 2010).

Commission staff working document. Action Plan on HIV/AIDS in the EU and neighbouring countries: 2014-2016. Disponível em: http://ec.europa.eu/health/sti_prevention/docs/ec_hiv_actionplan_2014_en.pdf

European Centre for Disease Prevention and Control. HIV testing: increasing uptake and effectiveness in the European Union. Stockholm: European Centre for Disease Prevention and Control, 2010.

Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA (2012). Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/sida 2012-2016 — Orientações Programáticas. (www.dgs.pt).

UNAIDS (2011). Political Declaration on HIV and AIDS: Intensifying Our Efforts to Eliminate HIV and AIDS. New York, Junho 2011, UNAIDS.

UNAIDS (2013). A new global partnership: Eradicate poverty and transform economies through sustainable development. The Report of the High-Level Panel of Eminent Persons on the Post-2015 Development Agenda. Genebra, Junho 2013, UNAIDS.

World Health Organization and UNAIDS 2015. Global AIDS response progress reporting 2015. Genebra, 2015, UNAIDS.

Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA (2015). Atitudes e comportamentos da população portuguesa face ao VIH, Markttest, junho 2015 (www.dgs.pt)

European Centre for Disease Prevention and Control/WHO Regional Office for Europe. Surveillance Report. HIV/AIDS surveillance in Europe 2014. Stockholm: European Centre for Disease Prevention and Control, 2015

UNAIDS 2016—2021 Strategy. On the Fast-Track to end AIDS. Genebra, 2015, UNAIDS.

Departamento de Doenças Infecciosas do INSA. Unidade de Referência e vigilância Epidemiológica. “Infecção VIH/SIDA: a situação em Portugal a 31 de dezembro de 2014”. Doc. n.º 146. Lisboa, Outubro 2015, Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge.

European Centre for Disease Prevention and Control. From Dublin to Rome: ten years of responding to HIV in Europe and Central Asia: Stockholm, ECDC; 2014.

DGS, Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA. Portugal — Infecção VIH, SIDA e Tuberculose em números — 2015. Disponível em <http://pnvihsida.dgs.pt/estudos-e-estatisticas/111111/relatorios1.aspx>.

Norma de Orientação Clínica n.º 07/2014 de 16 junho 2014 — Distribuição, nas Unidades de Saúde, de Material Preventivo da Transmissão por Via Sexual do VIH. Disponível em <http://pnvihsida.dgs.pt/informacao-tecnica-e-cientifica/111/normas-de-orientacao-clinica.aspx>

Norma n.º 58/2011 de 28 dezembro 2011 — atualizada a 10 dezembro 2014 — Diagnóstico e Rastreio Laboratorial da Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH). Disponível em <http://pnvihsida.dgs.pt/informacao-tecnica-e-cientifica/111/normas-de-orientacao-clinica.aspx>
 Circular Normativa 01/DSMIA de 04 de fevereiro de 2004 — Gravidez e Vírus da Imunodeficiência Humana. Disponível em <http://pnvihsida.dgs.pt/informacao-tecnica-e-cientifica/111/normas-de-orientacao-clinica.aspx>

d) A Prova de Conhecimentos (PC) terá uma ponderação de 40 %, observando o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório.

14.2 — Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar,

a) A Avaliação Psicológica (AP) é efetuada por entidade especializada, a contratualizar pela Direção-Geral da Saúde nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

b) A Avaliação Psicológica (AP) tem como referência o seguinte perfil de competências: iniciativa e autonomia, análise e sentido crítico, orientação para os resultados, facilidade de inserção em equipas de trabalho, espírito de cooperação.

c) A Avaliação Psicológica (AP) terá uma ponderação de 30 %, observando o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório.

14.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório.

15 — Aos candidatos com relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado, bem como os que se

encontram em situação de requalificação, e nas situações referidas no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), e caso não tenham exercido a opção pelos métodos referidos nos pontos 14.1, 14.2, e 14.3 do presente procedimento, são aplicados os seguintes métodos de seleção:

15.1 — Avaliação Curricular (AC), destinada a analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados a habilitação académica, a formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, a experiência profissional na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas e a avaliação do desempenho:

a) A Avaliação Curricular (AC), terá uma ponderação de 40 % de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e terá carácter eliminatório.

15.2 — Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e é realizada nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

a) A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e terá carácter eliminatório a não comparação ou a obtenção da classificação de: «não apto».

15.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório.

16 — Utilização faseada dos métodos de seleção: por razões de celeridade o Júri pode optar pela aplicação dos métodos de seleção de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

18 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

18.1 — Para os candidatos abrangidos pelo ponto 14:

$$CF = (40 \% \times PC) + (30 \% \times AP) + (30 \% \times EPS)$$

18.2 — Para os candidatos abrangidos pelo ponto 15:

$$CF = (40 \% \times AC) + (30 \% \times EAC) + (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;
PC — Prova de Conhecimentos;
AP — Avaliação Psicológica;
AC — Avaliação Curricular;
EAC — Entrevista de Avaliação das Competências;
EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

19 — Notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

20 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 — Composição do júri:

a) Presidente: António Manuel de Sousa Coelho Diniz, Diretor do Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA;

b) Vogais efetivos:

i) Maria Teresa Carretero Camilo Branco, médica do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

ii) João Miguel Maldonado de Matos Nunes Correia, técnico superior da Direção-Geral da Saúde,

c) Vogais suplentes:

i) Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde;

ii) Joaquim Manuel Ferreira de Oliveira, médico do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

20 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
209301516

Aviso n.º 1406/2016

Nos termos do disposto no n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publica-se a lista definitiva de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de gestão financeira e de projetos) para o mapa de pessoal da Direção-Geral da Saúde, aberto pelo Aviso n.º 9402/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 164, de 24 de agosto de 2015, e na BEP com o n.º OE201508/0326 de 24 de agosto de 2015, que foi homologada por meu despacho de 18 de janeiro de 2016,

Lista definitiva de ordenação final

Posição	Candidato admitido	Classificação final
1.º	Telma Maria Monteiro Gaspar Dias.	15,70

Candidatos excluídos:

	Fundamentação
Anastácio José Martins Lopes	(b)
Joana Maria de Sousa Gomes	(a)
José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa	(b)
Marcelo Pedro Rodrigues Carvalho.	(a)
Tiago Alexandre Arnêdo Ferreira	(a)

(a) Eliminado por faltar à prova de conhecimentos.

(b) Eliminado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.

22 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.
209301468

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso n.º 1407/2016

Procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, área de especialidade de medicina interna, do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 25.11.2015 se encontra aberto procedimento concursal comum de acesso para um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da carreira especial médica, na modalidade jurídica titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, autorizado nos termos do disposto no despacho n.º 10062-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde (DR, n.º 173, 2.ª série, de 04.09.2015).

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: Os deveres e conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar são os previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A do mesmo diploma, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

2 — Local e regime de trabalho: As funções serão exercidas nas instalações do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar, e/ou no âmbito da sua abrangência na prestação de cuidados, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.